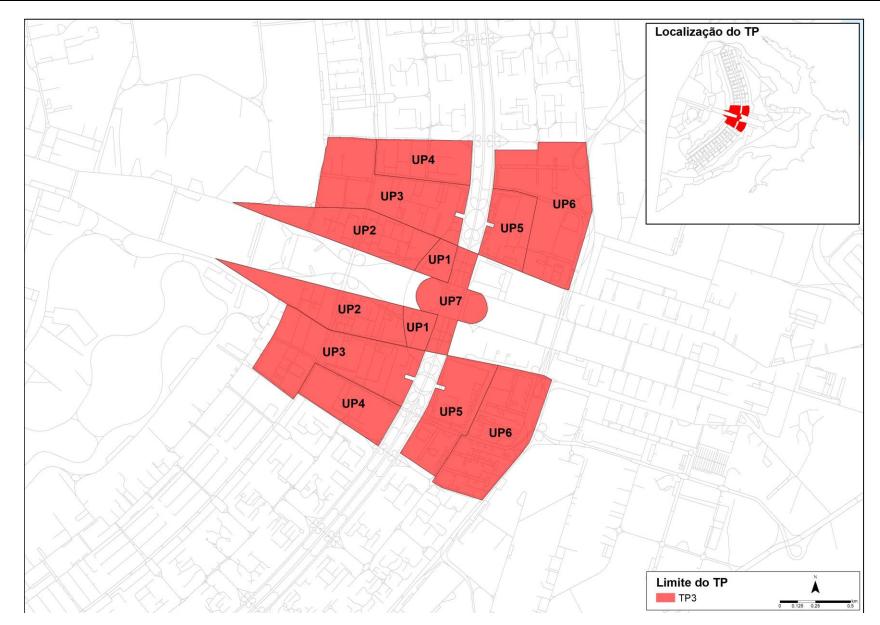
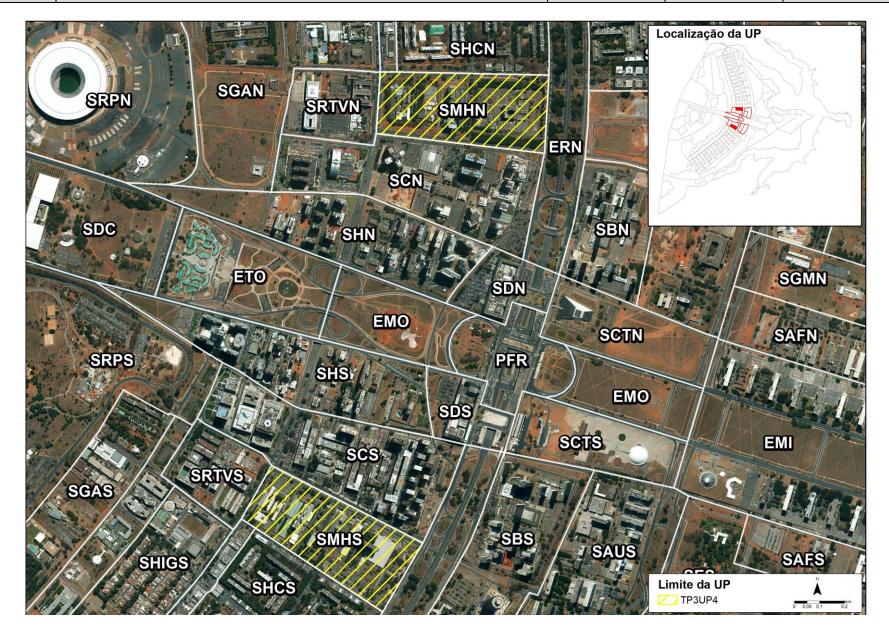
PLANILH	A DE PAR	ÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO	COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP
TD2	I TP3 I IIP4 I SETOR MEDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL — SMHN: SMHS ⊢		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	20
173			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	23



TP3 UP4 Folha 1/7

	PLANILH	A DE PAR	ÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO	COMPONENTES DE PR	RESERVAÇÃO		PURP	
Γ	TP3 UP4 SETOR MÉDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN; SMHS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	20	l	
	TP3	UP4	SETUR MIEDICO-HOSPITALAR NORTE E SOL - SIVIRIN, SIVIRIS	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	20	



TP3 UP4 Folha 2 / 7

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO		COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP	
TD2	TOO LIDA CETOD MÉDICO LIOCDITALAD NODTE E CUIL CAMUNI, CAMUS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	20
TP3 UP4 SETOR MÉDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN; SMHS		MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	20	

	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:								
4	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera				
VALOR	Hospital de Base do Distrito Federal	SMHS Área A	Material	Indicação de preservação	Distrital				
PATI	Hospital Sarah Kubitschek	SMHS Área C	Material	Indicação de preservação	Distrital				
	B – PARÂMETROS DE USOS E A	TIVIDADES:		·					
	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS							
	SMHN	<u>OBRIGATÓRIO</u>							
	Quadra 01 Lt Único;	INSTITUCIONAL							
	Quadra 02 Blocos A, B e C;	86-Q Atividades de Atenção à Sa	núde Humana.						
	Quadra 03 Lt 02	87-Q Atividades de atenção à sa	úde humana integradas com as	ssistência social, prestadas em residências	s coletivas e particulares.				
SOLO		88-Q Serviços de Assistência Social sem Alojamento.							
S O	SMHS								
OCUPAÇÃO DO	Áreas A, B, C e D	COMPLEMENTAR							
ÄČ		INDUSTRIAL							
Ą		21-C Fabricação de produtos far	•	apenas:					
5		21.2 Fabricação de produtos							
EO		32-C Fabricação de produtos div							
		-	ntos e materiais para uso méd	ico e odontológico e de artigos ópticos.					
USO		COMERCIAL							
DE		47-G Comércio Varejista, apena							
OS		-	produtos alimentícios, bebidas						
I K		_	rtigos culturais, recreativos e e		inna a mtamádiana.				
Ξ		-	•	naria e cosméticos e artigos médicos, ópti	icos e ortopedicos;				
RA .			orodutos novos não especificad	los anteriormente e de produtos usados.					
PA		_	los auviliaros dos transportos s	anonaci					
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ареназ.					
			•						
			ac charga,						
			servicos de alimentação e hebio	das·					
			-	uu3,					
PARÂMETROS DE		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 52-H Armazenamento e atividad 52.2 Atividades auxiliares d 53-H Correio e outras atividades 56-I Alimentação, apenas:	les auxiliares dos transportes, a os transportes terrestres; a de entrega; serviços de alimentação e bebio	apenas:					

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO		COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP	
TD2	TOO LIDA CETOD MÉDICO LIOCDITALAD NODTE E CUIL CAMUNI, CAMUS		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	20
TP3 UP4 SETOR MÉDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN; SMHS		MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	20	

	72-M Pesquisa e desenvolvimento científico; 74-M Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, apenas: 74.9 Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, apenas: 77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos; 82-9 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, apenas:
	8299-7/06 Casas lotéricas; 82.1 Serviços de escritório e apoio administrativo; 96-S Outras atividades de serviços pessoais, apenas: 96.0 Outras atividades de serviços pessoais.
SMHN Quadra 03 Lt 1	OBRIGATÓRIO INSTITUCIONAL 86-Q Atividades de Atenção à Saúde Humana.
	COMPLEMENTAR INSTITUCIONAL 85-P Educação Superior, apenas: 85.3 Educação superior; 85.4 Educação profissional de nível técnico e tecnológico; 85.9 Outras atividades de ensino. 87-Q Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares 88-Q Serviços de Assistência Social sem Alojamento. COMERCIAL 47-G Comércio Varejista, apenas: 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação.

PLAI	NILH	A DE PAR	ÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO	COMPONENTES DE PE	RESERVAÇÃO		PURP	
TO	12	LIDA	SETOR MÉDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN; SMHS	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	20	
TP	13	UP4	SETON WIEDICO-HOSPITALAN NONTE E SOL — SWIFIN, SWIFIS	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	20	

	C – PARÂMETROS DE OCUP	AÇÃO DO 3010.	Afastamentos - AF e	Coeficiente de		Taxa de
	Endereços	Taxa de Ocupação – TO	Galerias	Aproveitamento – CFA	Altura Máxima– H	Permeabilidade - TP
	SMHN	TO : 55%	AF: 5,00m em todas as	-	52,00m	-
	Quadra 01 Lt Único	Pavimentos superiores: 25% Subsolos: 100% (4)	divisas		(2) (3)	
	SMHN	TO : 60%	AF: 5,00m em todas as	CFA B: 5,50	52,00m	-
SOLO	Quadra 2 Lts A, B e C	Pavimentos superiores: 30%	divisas	·	(2)	
DO SO		Subsolos: 100% (5)				
0	SMHN	TO : 70%	AF: 4,50m em todas as	CFA B: 2,50	20,00m	30%
OCUPAÇÃO	Quadra 03 Lt 1	Subsolos: 100% (4)	divisas		(2)	
ಕ್ಷ	SMHN	TO : 70%	AF: 4,50m em todas as	CFA B : 3,50	35,00m	30%
USO E (Quadra 03 Lt 2	Subsolos: 100% (4)	divisas	,	(2)	
DE (SMHN	TO: 100%	-	CFA B: 1,00	3,50m	-
DISPOSITIVOS	Quadra 02 Lt CEB			,	,	
OSIT	SMHS	TO : 55%	AF: 10,00m em todas as	CFA B: 1,50	52,00m	10%
DISF	Área A	(4)	divisas (7)		(2)	
	SMHS	(6)	(6)	(6)	(6)	-
	Área B					
	SMHS	TO : 60%	AF: 5,00m da divisa frontal	CFA B: 1,80	40,00m	10%
	Área C	Cobertura: 10%	e das divisas laterais		(2)	
		Subsolos: 100%	(1)			
	SMHS	TO : 75%	AF: 10,00m da divisa lateral	-	52,00m	-
	Área D	Pavimentos superiores: 25%	esquerda			

TP3

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO		COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP	
TD2	TP3 IJP4 SETOR MEDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN: SMHS F		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	20
1173			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	20

NOTAS GERAIS:

a) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar.

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1) Na divisa voltada para a W3 Sul é permitido edificar no afastamento desde que as edificações sejam descontínuas, com extensão máxima de 80,00m cada uma e tenham altura máxima de 10,00m. É permitida a edificação de passarelas de ligação entre os edifícios, desde que obedeçam ao afastamento e tenham largura máxima de 5,00m.
- 2) A altura máxima inclui todos os elementos da edificação.
- 3) Deve atender o máximo de 11 pavimentos.
- 4) Na cobertura é permitida ocupação de 40% da área do último pavimento.
- 5) A altura máxima do embasamento é de 15,00m. A cobertura do embasamento pode ser usada para atividades ao ar livre, sendo permitida a construção de coberturas abertas até o limite de 10% da área total da referida cobertura.
- 6) Não há parâmetros especificados por se tratar de edificações já existentes aprovadas por decisão em Conselho (CAU, CAUMA, Órgãos Gestores) e licenciadas até a publicação desta Lei. Para efeito de projeto de modificação os parâmetros ficam limitados à tipologia licenciada nos órgãos competentes.
- 7) Para edificações acima de 5,50m de altura.

D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:

ODIR: NÃO ONALT: SIM	OBSERVAÇOES:
----------------------	--------------

E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:

IRBAN	Padrões previstos de parcelamento urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo (m²)	Lote máximo (m²)	Observações
COL	Parcelamento	N	-	-	-
SPA	Desdobro	N	-	-	-
DO I	Remembramento	S	-	-	-

F – ESPAÇO PÚBLICO:

- a) Promover a articulação dos espaços de uso público interno e entre setores adjacentes, com melhoria da acessibilidade de pedestres, áreas de convívio e tratamento paisagístico adequado.
- b) Reavaliar o sistema viário e a circulação de veículos no sentido de solucionar conflitos e retenções.

G - VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:

- a) Otimizar as vagas nos estacionamentos existentes possibilitando arborização adequada e ampliando as áreas de pisos permeáveis.
- b) Viabilizar a implantação de garagens em subsolo e políticas públicas de estacionamento tarifado.

DE PARCELAMENTO

DISPOSITIVOS TRATAMENTO

PLANILH	PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO		
TD2	TP3 UP4 SETOR MEDICO-HOSPITALAR NORTE E SUL – SMHN: SMHS -		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	20
IP3			MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR	20

H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

- a) Os estudos indicados para este setor devem considerar as propostas de interligações das áreas, de acessibilidade e melhorias dos espaços de uso público.
- b) Elaborar estudos para verificar a viabilidade de construção de garagens em subsolo tarifados sob áreas já impermeabilizadas.